

Resolução CONSUN - 12/96

Cria o Curso de Ciência da Computação - Bacharelado e Licenciatura, da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 26/96 e com base no Parecer CONSUN 12/96, ambos aprovados a 04 de junho de 1996, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o Curso de Ciência da Computação - Bacharelado e Licenciatura, da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas, da Universidade São Francisco.

Modalidade Licenciatura em processo de extinção, conforme artigo 1º da Res. CONSEPE 54/2003, de 29 de outubro de 2003.

Artigo 2º - O Curso, constante no Artigo 1º, será oferecido nos turnos diurno e noturno, tendo cada turno 90 vagas iniciais e duração de 4 anos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 04 de junho de 1996.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

